



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da sétima (7ª) sessão ordinária do segundo período legislativo da quarta sessão legislativa, realizada no dia dezoito (18) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às dez horas e cinquenta minutos (10h50), no prédio da Casa Manoel Joaquim da Silva, sede do Poder Legislativo, localizado na rua Desembargador Felismino Guedes, número dois (02), no Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, presidida pelo vereador, o Sr. Emerson Ferreira Calado, presidente, juntamente com a Mesa Diretora, composta pelo primeiro secretário, o vereador David Marques de Amorim, e pela segunda secretária, a vereadora Geneci Hélia Ramos dos Passos. Estavam presentes os vereadores David Marques de Amorim, Geneci Hélia Ramos dos Passos, Ednaldo Antônio Marcelino Gomes, Eden Vinícius Lessa de Campos Carvalho, José Edriano de Melo, Elissandra Lins Ferreira Barros, Alvani Correia Feitoza e Adjailson José Batista da Silva, havendo o quórum legal e regimental, o presidente declarou aberta a sessão dando início aos trabalhos. Ato contínuo, o presidente deu as boas-vindas a todos e solicitou que todos se pusessem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, Evangelho de Lucas, capítulo 7 do versículo 31 ao 35, lido pelo vereador Vinícius Lessa. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Cupira. Em seguida, autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura da ata da sessão ordinária anterior. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e iniciou a leitura. Em sequência, o presidente perguntou se todos os vereadores presentes estavam de acordo com o conteúdo da ata e recolheu suas assinaturas. Em seguida, registrou a ausência justificada dos vereadores José Edvan e Ricácio Toubson. Em seguida, o presidente apresentou o expediente do dia: Ofício GP nº 141/2024; Ofício nº 02/2024; Projetos de Lei Municipal nº 259 e 260/2024; Requerimento nº 069/2024 de autoria do vereador Emerson Ferreira Calado e Requerimento nº 070/2024 de autoria da vereadora Elissandra Lins. Em seguida autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura do expediente do dia. Assim ele o fez. Conforme o artigo 201 do Regimento Interno, o presidente informou que não houveram inscritos para o Tema Livre. Dando continuidade, o presidente apresentou o Projeto de Lei Municipal nº 259/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do programa "Letras e Números numa Aventura Divertida: Programa Municipal de Alfabetização – PMALFA Cupira", que tem por objetivo garantir a alfabetização dos estudantes da rede municipal de ensino na idade certa e dá outras providências, que foi colocado em segunda discussão e votação. Facultando a palavra. Nenhum dos vereadores fez uso da palavra e o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460-000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa